

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 6/2014 – RESIDÊNCIA MÉDICA 2/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA tornam público que, em atenção ao disposto no subitem 9.1 do edital de abertura, **não haverá mais chamadas para matrícula e entrega de documentos** referentes ao processo seletivo unificado para ingresso nos Programas de Residência Médica desenvolvidos no Hospital de Base do Distrito Federal e no Hospital Regional da Asa Sul.

Tornam sem efeito, portanto, o disposto no subitem **5.3** do Edital nº 5/2014 – Residência Médica 2/2014, de 14 de março de 2014.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA
SES/DF

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO
FUB